



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1022/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO perícia médica realizada no dia 08 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Salett Aparecida Dias, matrícula funcional nº 737-0, retornou ao trabalho na data de 29 de agosto de 2019, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 08 de agosto de 2019, conforme indicação médica, a carga horária passará para 20h semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1961 de 11/10/2019 Pg. 10